

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA É Edital SISU N.º 2, de 26 de janeiro de 2023

Considerando o [Edital SISU N.º 2, de 26 de janeiro de 2023](#),

A **Lista de Selecionados na Chamada Regular** foi publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>

Para saber se você foi selecionado na Chamada Regular, basta acessar o link: <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>, e indicar a Instituição, o Local de Oferta, o Curso, o Grau e Turno, nas caixas correspondentes, conforme este tutorial: [Tutorial da Lista de Convocados para Matrícula](#)

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, conforme o prazo estabelecido na **Tabela 01**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, no prazo estabelecido na **Tabela 01**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=1, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR . www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>
- c) Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=1,

d) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, conforme prazo estabelecido por cada campus, na **Tabela 01**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido por cada campus, na **Tabela 01**.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: [Edital SISU N° 2, de 26 de janeiro de 2023](#).

Tabela 01 É Período de matrícula e prazo máximo para retificação de dados e documentos do(a) candidato(a):

Câmpus	E-mail de dúvidas sobre a matrícula	Período de matrícula da 1. ^a chamada	Prazo máximo para retificação de dados e documentos
Araraquara	matricula.arg@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Avaré	matricula.avr@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Barretos	matricula.brt@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023

Birigui	matricula.bri@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Boituva	matricula.btv@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Bragança Paulista	matricula.bra@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Campinas	matricula.cmp@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Campos Do Jordão	matricula.cjo@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Capivari	matricula.cpv@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Caraguatatuba	matricula.car@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Catanduva	matricula.ctd@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Cubatão	matricula.cbt@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Guarulhos	matricula.gru@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Hortolândia	matricula.hto@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Itapetininga	matricula.itp@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Itaquaquetuba	matricula.itq@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Jacareí	matricula.jcr@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Matão	matricula.mto@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Piracicaba	matricula.prc@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Pirituba	matricula.ptb@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023

Presidente Epitácio	matricula.pep@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Registro	matricula.rgt@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Salto	matricula.slt@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
São Carlos	matricula.scl@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
São João da Boa Vista	matricula.sbv@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
São José dos Campos	matricula.sjc@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
São Paulo	matriculagrduacao.spo@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
São Roque	matricula.srq@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Sertãozinho	matricula.srt@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Sorocaba	matricula.sor@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Suzano	matricula.szn@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Tupã	matricula.tup@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023
Votuporanga	matricula.vtp@ifsp.edu.br	02/03/2023 a 06/03/2023	até 08/03/2023

São Paulo, 01 de março de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

Marco Daniel Liba
Diretor de Gestão Acadêmica e Processo Seletivo

(ORIGINAL ASSINADO)

Carlos Eduardo Pinto Procópio
Pró-reitor de Ensino . PRE

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino.
- b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. ”*

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.953,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;**
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;**

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**;

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**;

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**;

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.953,00 mensal** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SISU, isto é, novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$ 1.953,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

l) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, com data de emissão de no máximo um ano em relação ao período de matrícula, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO				
Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
1	AC	1	RAFAEL DIAS GHIORZI	22****654195
1	AC	2	HENRIQUE MOUTA PEREIRA PINHEI	22****435716
1	AC	3	GABRIEL SILVA MARIANO	22****707398
1	AC	4	EDUARDO FERNANDES ALBUQUER	22****988388
1	AC	5	JOAO VICTOR MATTOS LOPES	22****706822
1	AC	6	CAMILA CRISTINA SILVA	22****582284
1	AC	7	GABRIEL SARRO DOS SANTOS	22****850360
1	AC	8	WILLIAM HARUO YOSHIDA	22****805320
1	AC	9	PEDRO HENRIQUE SUBA AMORIM	22****251291
1	AC	10	LUCAS ANDRE AFONSO	22****658480
1	AC	11	JOAO VITOR ROCHA MIRANDA	22****821553
1	AC	12	CARLOS ROBERTO MOTA NETO	22****951987
1	AC	13	JULIA VICTORIA SANTOS	22****832382
1	AC	14	LORENZO VAZ MARZARI	22****312105
1	AC	15	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIR	22****316412
1	AC	16	INACIO JORGE BIGONI	22****926496
1	AC	17	RICARDO OLMEDO LINS	22****959639
1	AC	18	CAUE PAIS JUSTO	22****118757
1	AC	19	LEONARDO NAKANO CARMINATI	22****659030
1	AC	20	NICOLE RODRIGUES DOS SANTOS	22****867980
1	L1	1	LUCAS SOUZA ANTUNES	22****719463
1	L1	2	BEATRIZ SANAÉ IKEDA LIMA	22****720871
1	L1	3	KAUA GUSMAO DOS SANTOS MORE	22****984312
1	L1	4	SAYID RAYHAN ABDEL GADER SAFA	22****329840
1	L1	5	BRUNA YURI NISHIZIMA	22****727379
1	L1	6	CHRISTIAN DANTAS DE ALENCAR C	22****492720
1	L2	1	MATHEUS PEREIRA SOUZA AZEVED	22****422212
1	L2	2	GUILHERME FERREIRA MATEUS	22****458333
1	L2	3	SOLANO COUTO DE SANTANA	22****465699
1	L2	4	ANA PAULA SANTOS MACEDO	22****378595
1	L3	1	BERNARDO TAVARES COSTA PINTO	22****087615
1	L3	2	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	22****445932
1	L3	3	VINICIUS CHIRNEV PANHOCA	22****006032
1	L3	4	GIOVANI DE SALVI PIFFER	22****815980
1	L3	5	MURILO SOARES DE OLIVEIRA	22****615218
1	L3	6	JOAO VICTOR SOAVE	22****292239
1	L4	1	JOAO PEDRO SOARES DA FRANCA	22****769377
1	L4	2	CAMILLE STEFANY DA SILVA BARBO	22****193051
1	L4	3	JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIR	22****809179
1	L4	4	ROGER SANTOS LUIZ	22****956333

ENGENHARIA ELÉTRICA

Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
1	AC	1	LUIS GUILHERME LAGUNA ALVES	22****360811
1	AC	2	JOAO VICTOR SEIXAS FLAITT	22****087150
1	AC	3	MARCOS HENRIQUE SOARES FERREIRA	22****968009
1	AC	4	MARIA CLARA TAKANO HUGUENIN	22****873688
1	AC	5	MURILO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA	22****987921
1	AC	6	KAYKE ALMEIDA FERNANDES THURMANN	22****962918
1	AC	7	MARIA CLARA SILVA MARIOZZI	22****542234
1	AC	8	MATEUS FILGUEIRAS SANTOS	22****199225
1	AC	9	PEDRO AUGUSTO SILVA VRUCK	22****856450
1	AC	10	MATHEUS YUDJI SATO KOBORI	22****127216
1	AC	11	VITORIA BARRETO CRESPO	22****306936
1	AC	12	MILENA RODRIGUES DA SILVA	22****725012
1	AC	13	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	22****093223
1	AC	14	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE BRITO	22****670786
1	AC	15	EMILLY SOUZA OLIVEIRA	22****286647
1	AC	16	CAMILY DE MIRANDA	22****888935
1	AC	17	RAFAEL PALARIA MARCONDES	22****215481
1	AC	18	ANA LUIZA VIDAL JOFRE	22****181932
1	AC	19	GABRIEL BOVOLENTA DE ALMEIDA	22****240828
1	AC	20	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	22****748071
1	L1	1	MATHEUS LEMES DE HOLANDA	22****708001
1	L1	2	MILENA BEZERRA DA SILVA	22****754705
1	L1	3	ITALO MATHEUS MELO CABRERA	22****202861
1	L1	4	ARIELY MARIA MARQUES DA COSTA	22****535818
1	L1	5	GUILHERME DE ARAUJO DANTAS VELOSO	22****969340
1	L1	6	REBECA CAROLINE SILVA SONTAK	22****810963
1	L2	1	RAFAEL CRISPIM LOPES	22****254877
1	L2	2	JAMES ALEC LUCIO DA SILVA	22****825451
1	L2	3	SAMIRA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	22****063433
1	L2	4	MAYCON WILLIAN ARAUJO DA SILVA	22****121165
1	L3	1	LUIS CARLOS CAMPANHARO JUNIOR	22****632591
1	L3	2	HUGO HENRIQUE BONFIM CORREIA	22****203116
1	L3	3	ANA KAROLINY DOS SANTOS LIMONI PEREIRA	22****222258
1	L3	4	NYKOLAS CARNEIRO DOS SANTOS	22****703527
1	L3	5	DAVI LEONARDO BEZERRA	22****286359
1	L3	6	ANA JULIA PEREIRA GOMES	22****751676
1	L4	1	ANA CLAUDIA COSTA LIMA	22****338501
1	L4	2	JARMYSON GABRIEL REZENDE DE ALMEIDA	22****401727
1	L4	3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	22****136768
1	L4	4	MARIA CLARA DA SILVA PINHEIRO	22****650700

PEDAGOGIA

Chamada	Lista	Classificaçã	Nome	Nº Inscrição
1	AC	1	JULIA DE MORAES SANTOS	22****295767
1	AC	2	ANA JULIA ALVES SILVA	22****771002
1	AC	3	LUANA DOMINGOS DE SOUZA	22****275545
1	AC	4	JULIA DE ANDRADE LORENZETTI	22****000414
1	AC	5	ANA JULIA ALMEIDA LINHARES	22****671725
1	AC	6	JULIANA REIS DE PAULA	22****271441
1	AC	7	JULIANA MIRANDA GARBIN	22****513923
1	AC	8	JULIA FATOBENI	22****375028
1	AC	9	ISABELLY PEREIRA DO AMARAL	22****113513
1	AC	10	MATHEUS ROCHA FERREIRA	22****178470
1	AC	11	LETICIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA PINTO	22****787618
1	AC	12	GUILHERME GOMES PAULO	22****254743
1	AC	13	BEATRIZ DESSOTTE BELLEZI	22****793426
1	AC	14	ANNA LAURA MARQUES DE SOUSA	22****480994
1	AC	15	BEATRIZ LIMA TERCARIOL	22****927240
1	AC	16	JOAO PEDRO DA SILVA COSTA	22****948425
1	AC	17	ISABELLI DE SOUZA PESQUEIRA	22****270740
1	AC	18	BARBARA FERNANDA APARECIDA FERNANDES MELO	22****027226
1	AC	19	RUBIA APARECIDA PRIETO VARAS	22****088507
1	AC	20	KETTLYN APARECIDA JURASSEKE SALES	22****954059
1	L1	1	MELISSA GONCALVES DIAS BRAGA	22****549779
1	L1	2	AMANDA STEPHANNI DA COSTA	22****431385
1	L1	3	JOAO PEDRO PAIVA DOS SANTOS	22****903487
1	L1	4	DELMA BEATRIZ HORACIO GOMES	22****944103
1	L1	5	CLARISSE CECILIA FIALHO PINHEIRO	22****918586
1	L1	6	JULIA MARIA DE SOUSA ROMEU	22****473567
1	L2	1	KAIO FELIPE SCHIGUEDANZ ALMEIDA	22****308541
1	L2	2	CAMILA ISABELI DA CONCEICAO VIEIRA	22****649861
1	L2	3	EMILY VICTORIA XAVIER MALDONADO	22****123823
1	L2	4	MAYUMI GABRIELA DOS SANTOS	22****237362
1	L3	1	STEFANY SAKAKIBARA DELFINO OLIVEIRA	22****785037
1	L3	2	RENATO MARANGON DA SILVA	22****404709
1	L3	3	NATALYE PORTUGAL CLEMENTINO DOS SANTOS	22****857726
1	L3	4	MAIARA MARQUES SILVA	22****939340
1	L3	5	AMANDA SILVA FERNANDES MARTIN	22****600068
1	L3	6	MARCOS BATISTA DE MATOS	22****298437
1	L4	1	ISADORA OLHER GOMES	22****387948
1	L4	2	SARAH VITORIA ALVES DOS SANTOS	22****316073
1	L4	3	ANGEL GABRIELLY BERNARDO DOS SANTOS	22****646809
1	L4	4	EDUARDA DOS SANTOS ROCHA	22****251626

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
1	AC	1	KAIKE SOARES NETO	22****859590
1	AC	2	MARIA EDUARDA DA SILVA	22****459404
1	AC	3	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	22****196462
1	AC	4	MARIA JULIA PUERTA DE OLIVEIRA	22****985473
1	AC	5	ISADORA SANTOS COELHO	22****439038
1	AC	6	PIETRO CORREA TOTTI FONTOLAN	22****470275
1	AC	7	EVELLIN LETICIA SERRAO FARIAS	22****024127
1	AC	8	MARIA VITORIA LOURENÇO TSUJI DOS SANTOS	22****332502
1	AC	9	ISADORA ARAUJO SARTORELLO	22****352112
1	AC	10	IRACI TEODORO DE SOUZA	22****907570
1	AC	11	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO VICTORINO	22****452637
1	AC	12	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	22****741881
1	AC	13	GEOVANA SANTOS ROCHA	22****263733
1	AC	14	KAIO FERNANDES DE SOUZA	22****162744
1	AC	15	GUILHERME SILVA BEZERRA	22****199917
1	AC	16	LUAN HENRIQUE RODRIGUES SOARES	22****524650
1	AC	17	BIANCA GABRIELLA SANTOS DARGESSO	22****593058
1	AC	18	GABRIELLE DE LIMA BARBOSA	22****374790
1	AC	19	GUILHERME SANTOS ARAUJO	22****441090
1	AC	20	GUSTAVO MENICOTSE CORREA	22****746007
1	L1	1	NATHALIA KETTANY RIBEIRO DOS SANTOS	22****539597
1	L1	2	RAFAEL SANCHES DA SILVA	22****441429
1	L1	3	MARAIZA ANTONIA COLNAGO LIMA	22****319470
1	L1	4	EVELYN AZEVEDO AMARAL BONFIM	22****053043
1	L1	5	LAYANE AGTA OLIVEIRA SILVA	22****156465
1	L1	6	GIOVANNA DE LIMA FERREIRA COELHO	22****977746
1	L2	1	THAINA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	22****361407
1	L2	2	LUANA PONTES DOS SANTOS	22****143474
1	L2	3	MATHEUS MARQUES RIBEIRO	22****043792
1	L2	4	JACKSON GABRIEL DA SILVA FLORES	22****504087
1	L3	1	GABRIEL ARAUJO ZANARDO	22****455855
1	L3	2	LAYNE AMARAL DOS SANTOS	22****017311
1	L3	3	MARIA CLARA DUTRA GANDARILLAS	22****599219
1	L3	4	EVVELYN LOURENÇO ARAGAO	22****127212
1	L3	5	EDUARDA FERNANDA DA SILVA CALDEIRA	22****523123
1	L3	6	ANA LAURA DA SILVA DE BARROS	22****236025
1	L4	1	GIOVANA VICTORIA PEREIRA DA SILVA	22****376936
1	L4	2	EMILY VITORIA NASCIMENTO SANTOS	22****500688
1	L4	3	EVELYN NASCIMENTO SOARES PEREIRA	22****868090
1	L4	4	EDSON HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	22****708046